

RECOMENDAÇÃO

Ao abrigo do artigo 57.º, alínea c) do Regimento da Assembleia Municipal do Cartaxo, apresento a seguinte recomendação:

- Todos conhecemos o fluxo de trânsito que actualmente a estrada nacional 365-2, comporta.

- Para os mais distraídos, ou para aqueles que não ligam aos números das estradas, esta é a que liga Aveiras de Cima ao Cartaxo, passando por Pontével.

- A partir das instalações da Adega Cooperativa do Cartaxo, esta via passou a designar-se por Alameda do Vinho.

- O nascimento desta Alameda não trouxe com ele algumas melhorias que seriam subsequentes.

- Assim entendo, que existem situações para as quais o executivo camarário deverá tomar as medidas que entenda convenientes:

1. Candeeiros de iluminação novos misturados com outros mais antigos alguns a pouco mais de um metro de distância.

2. O estacionamento anárquico na rotunda do Intermarché, na saída para Pontével, mais propriamente em frente do “Café Brother’s”, que causa muita dificuldade a quem sai da citada rotunda, a quem vem do lado do recinto da feira e também a quem quer entrar, obviamente.

3. Estando situado perto o parque de viaturas pesadas, o local acima citado é um dos mais utilizados por estas viaturas, que devido ao seu dimensionamento, são no local confrontadas com manobras que colocam em risco as viaturas que circulam, tudo isso devido ao estacionamento anárquico ali existente.

4. Se fosse possível e partindo do pressuposto que os moradores no edifício existente, onde funciona o referido café, possuem os seus lugares de estacionamento, estipulados por lei no interior do edifício, recomendamos que no local apenas exista um lugar para deficientes e um lugar para cargas e descargas com duração de tempo limitado.

5. A P.S.P. costuma controlar por radar a velocidade das viaturas que circulam nesta artéria, Alameda do Vinho. Concordamos, agora fazê-lo em cima do passeio é que é discutível. Recomendamos que o execute noutra local, porque não lhes fica bem estacionar em cima dos passeios, é um mau exemplo.

António José Amendoeira Batista Pego

Cartaxo, 28 de Abril de 2008